



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2557/2016

Sapé, 20 de setembro de 2016

HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DO CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ, Estado da
Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a Prefeitura Municipal de Sapé, realizou provas nos dias 19 de junho e 24 de julho de 2016, do concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro de Pessoal do Serviço Público do Município.

Considerando, finalmente que foram respeitadas todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público de Sapé, concernente ao Edital nº 001/2016..

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público, bem como o resultado das provas escritas, de títulos e prática conforme relatório apresentado pela CPCON - Comissão Permanente de Concursos - UEPB, dando como exatos e definitivos o resultado final.

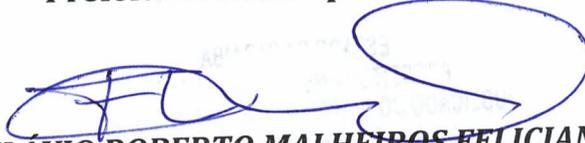


**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Ordena a publicação do resultado final de acordo com a ordem classificatória e as quantidades de vagas oferecidas no Edital.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 20 de setembro de 2016.


FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito